



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 666/2021

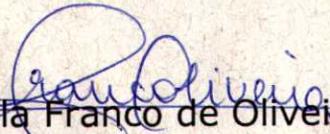
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, determinar ao setor competente a Implantar um Projeto de Controle de Piolhos, uma Campanha Preventiva Anual, com a distribuição de medicamento para o controle de piolho no município.

Justificativa:

É muito comum, a infestação de piolhos no ambiente escolar. Diversos pesquisadores apontam que o "piolho humano pode ser encontrado em qualquer região climática do mundo e infestar as pessoas de todas as raças, cor ou nível social. Levando em consideração ainda que a pediculose é uma doença que causa coceira intensa e é transmitida As pessoas infectadas com piolho ficam irritadas e o rendimento escolar fica comprometido, além de gerar preconceito de outras crianças. Assim, solicito a Prefeitura de Porto Ferreira, juntamente com a Secretaria de Saúde, a distribuição do medicamento disponível na rede Pública de Saúde, após indicação médica e a ampla divulgação das formas de tratamento e controle do piolho no município. No bairro Jardim Anésia, é realizado anualmente esta campanha, junto com a Unidade de Saúde (Médico e Enfermeiro), que vai até as escolas do bairro e administra a medicação, após consentimento por declaração assinada dos pais dos alunos. Isto poderia estar sendo implantado em todos os bairros que tenha unidade escolar. Sendo de grande importância esta campanha preventiva.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de dezembro de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 20/12/2021
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____